



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>PUBLICADO EM</b> 02-04-2013
Jornal: <u>COBERTURA</u>
Página: <u>4-A</u>
Edição: <u>1613</u>
Assin. Responsável

**PORTARIA Nº 148/13**

Data 28.03.13

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidores Efetivos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Concedida Licença Especial a Servidores Efetivos, ocupantes do cargo de professora abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	CPF
2444-9/2	Simone Cristina V. M. Longhinotti	047.716.189-84
2333-7/1	Neres da Veiga kramer	022.782.389-30
2320-5/1	Maria Sara de S. da Rosa	820.820.069-72
2331-0/1	Inedes Ap. Carabolante Perin	819.759.379-53

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito